



**AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.**  
**CNPJ nº 33.050.071/0001-58**  
**NIRE nº 3330005494-4**  
**Companhia Aberta**

**Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de maio de 2017.**

**1. Data, hora e local:**

No dia 29 de maio de 2017, às 14:00 horas, na sede da Companhia, situada na Praça Leoni Ramos, 01, Niterói, RJ.

**2. Convocação e Presenças:**

Os membros do Conselho de Administração foram devidamente convocados, nos termos do art. 13 do Estatuto Social da Companhia. Estiveram presentes 6 (seis) dos 7 (sete) Conselheiros, restando ausente apenas a Conselheira Monica Hodor.

**3. Mesa:**

Presidente: Sr. Mario Fernando de Melo Santos  
Secretária: Sra. Maria Eduarda Fischer Alcure

**4. Ordem do Dia:**

Temas para aprovação:

- i. Adoção do Programa de Integridade Enel Brasil;
- ii. Eleição de novo Diretor-Presidente;
- iii. *Budget Industrial Plan* (BIP) 2017 – orçamento anual da Companhia;
- iv. Renovação Garantia Brasileiros;
- v. Ratificação da Ampliação dos Serviços de Benefícios de Alimentação e Transporte;



- vi. Ratificação da celebração de contrato de fornecimento de transformadores de distribuição com a sociedade vencedora no processo licitatório; e
- vii. Convocação de Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre a alteração do Estatuto Social da Companhia;

Temas para informação:

- viii. Apreciação das Informações Trimestrais – ITR's, correspondentes ao primeiro trimestre de 2017;
- ix. Evolução do Plano de Qualidade; e
- x. Outros assuntos de interesse geral.

**5. Deliberações tomadas pela unanimidade dos presentes:**

5.1. Quanto ao item (i) da Ordem do Dia, foi aprovada a adoção do Programa de Integridade da Enel Brasil, conforme material entregue aos Conselheiros, o qual constitui o Anexo I desta ata. O referido Programa é um desdobramento do Programa Global de Compliance da Enel relativo à responsabilidade penal corporativa, aprovado em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 09 de dezembro de 2016. Adicionalmente, foram apresentados os trabalhos realizados pelo Comitê de Supervisão do Modelo de Riscos Penais até o momento.

5.2. No que se refere ao item (ii) da Ordem do Dia, foi aprovada a eleição do Sr. **Ramon Francisco Castañeda Ponce**, chileno, casado, engenheiro, portador do RNE nº G234215-L, expedido pela CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.764.987-90, com domicílio profissional na Praça Leoni Ramos, nº 1, bloco 1, 4º andar, São Domingos, Niterói, RJ, para ocupar o cargo de **Diretor-Presidente**, em substituição ao Sr. Abel Alves Rochinha. Os Conselheiros manifestaram os agradecimentos ao Sr. Abel Alves Rochinha pelos serviços prestados durante o período em que exerceu suas funções.

5.3. Em relação ao item (iii) da Ordem do Dia, em cumprimento ao artigo 14, §1º, IV do Estatuto Social, foi aprovado o Budget Industrial Plan (BIP) 2017 - orçamento anual da Companhia para o exercício de 2017, nos termos do material entregue aos Conselheiros.



5.4. Quanto ao item (iv) da Ordem do Dia, em cumprimento ao artigo 14, §1º, VIII do Estatuto Social, foi aprovada a renovação da garantia oferecida para cumprir a obrigação prevista no contrato de refinanciamento do compromisso de reserva para amortizar os Planos de Complementação de Aposentadoria (PCA) e o Plano de Contribuição Definida (PACD), existente entre a Companhia e a Fundação Ampla de Seguridade Social – Brasileiros, no valor aproximado de R\$239.000.000,00 (duzentos e trinta e nove milhões de reais), conforme termos e condições apresentados pela Diretoria aos Conselheiros. Os Conselheiros ressaltaram que a escolha da modalidade de garantia para a renovação aqui aprovada caberá à Diretoria.

5.5. No que se refere ao item (v) da Ordem do Dia, em cumprimento ao artigo 14, §1º, X do Estatuto Social, foi ratificada a ampliação dos serviços de benefícios de alimentação e transporte com o fornecedor Ticket Serviços, nos termos e condições apresentados pela Diretora de Compras aos Conselheiros.

5.6. Em relação ao item (vi) da Ordem do Dia, em cumprimento ao artigo 14, §1º, X do Estatuto Social, foi ratificada a celebração de contrato de fornecimento de transformadores de distribuição com a sociedade selecionada no processo licitatório realizado pela Companhia, nos termos e condições apresentados pela Diretora de Compras aos Conselheiros.

5.7. Quanto ao item (vii) da Ordem do Dia, em cumprimento ao artigo 14, §1º, II e V do Estatuto Social, foi aprovada a convocação de uma Assembleia Geral Extraordinária, em data a ser oportunamente definida, para deliberar sobre a alteração do Estatuto Social da Companhia, com o objetivo de incorporar as exigências formuladas pela União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, no 6º Aditivo ao Contrato de Concessão de Serviço Público de distribuição de Energia Elétrica nº 005/1996.

5.8. Quanto ao item (viii) da Ordem do Dia, foram apreciadas as Informações Trimestrais – ITRs, consolidadas até o primeiro trimestre de 2017 (ITR1T), conforme apresentação feita pela Diretoria aos Conselheiros.

5.9. O novo Diretor Presidente apresentou os dados sobre a evolução do Plano de Qualidade da Aneel, conforme o item (ix) da Ordem do Dia, e finalmente, com relação ao item (x) da Ordem do Dia o mesmo apresentou dados sobre Segurança, conforme solicitação dos Conselheiros.



## **6. Encerramento:**

Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura da presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros presentes, Srs. Mario Fernando de Melo Santos, Carlo Federico Vladimir Il'ic Zorzoli, José Távora Batista, Aurelio Ricardo Bustilho de Oliveira, José Alves de Mello Franco, Luiz Carlos Franco Campos e pela secretária da reunião, Maria Eduarda Fischer Alcure.

*Confere com o original lavrado em livro próprio.*

Niterói, 29 de maio de 2017.

**Mario Fernando de Melo Santos**  
Presidente da Mesa e do Conselho

**Maria Eduarda Fischer Alcure**  
Secretária *ad hoc*